MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS OSORIO
GABINETE (OSORIO)

RESOLUÇÃO Nº 35/2024 - GAB-OSO (11.01.05.02)

Nº do Protocolo: 23367.000781/2024-64

Osório-RS, 25 de novembro de 2024.

O Presidente Substituto do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução 33/2024 de 22 de novembro de 2024, tornando-a sem efeito.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nessa data.

(Assinado digitalmente em 25/11/2024 17:35)
GLEIDSON BARREIRO FLORES
DIRETOR
IFRS / CO-OSO (11.01.05)
Matrícula: ###598#2

Visualize o documento original em https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **35**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **25/11/2024** e o código de verificação: **d3b07ae19a**